



Meta: Atender 75% das demandas prioritárias de tecnologia da informação e comunicações previstas no PDTIC					
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Responsável	Frequência de Acompanhamento	Formula de Cálculo
Índice de Atendimento às Demandas Prioritárias de Tecnologia da Informação e Comunicações previstas no PDTIC - IADTIC	Percentual	Medição da quantidade de demandas atendidas conforme priorizadas em PDTI e julgadas viáveis.	DEPTI	Semestral	$IADTIC = \frac{Qtde\ de\ demandas\ prioritárias\ atendidas\ no\ EPTIC}{Total\ de\ demandas\ previstas\ para\ o\ ano\ no\ PDTIC} \times 100$
Meta: 97% da avaliação de satisfação dos serviços de TIC classificados como "ótimo" e "bom"					
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Responsável	Frequência de Acompanhamento	Formula de Cálculo
Índice de Satisfação do Cliente nos Serviços de TIC - ISAC	Percentual	Apuração do nível de satisfação dos usuários que solicitaram serviços de TIC por intermédio da Central de Serviços.	DEPTI	Mensal	$ISAC = \frac{Qtde\ de\ avaliações\ com\ notas\ "ótimo"\ e\ "bom"}{Total\ das\ avaliações\ realizadas} \times 100$
Meta: Identificar e tratar 97% dos malwares					
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Responsável	Frequência de Acompanhamento	Formula de Cálculo
Índice de Malwares Identificados e Tratados na Rede Administrativa da Defesa - IMINT	Percentual	Apuração do percentual de ameaças detectadas pelo antivírus das estações de trabalho da rede da Defesa. Os dados são obtidos pelo monitoramento frequente do antivírus atualmente em produção, durante o mês considerado.	DEPTI	Mensal	$IMINT = \frac{Qtde\ de\ malwares\ identificados\ e\ tratados}{Total\ de\ malwares\ identificados\ no\ período\ considerado} \times 100$

Objetivo Estratégico (OSG 13): Prover a administração central do MD de infraestrutura física adequada às suas condições de trabalho.

Meta: Atender 93% das solicitações de material de consumo e permanente					
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Responsável	Frequência de Acompanhamento	Formula de Cálculo
Índice de Atendimento de Materiais de Consumo e Permanentes - IAMCP	Percentual	Apuração do percentual de atendimento das demandas de materiais de consumo e permanentes no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa, com vistas à melhoria dos mecanismos de controle de estoque e do planejamento de aquisição, evitando-se o desabastecimento.	DEADI	Trimestral	$IAMP = \frac{Total\ de\ solicitações\ atendidas}{Total\ de\ solicitações\ no\ período} \times 100$
Meta: Atender 93% das ordens de serviços continuados de manutenção predial					
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Responsável	Frequência de Acompanhamento	Formula de Cálculo
Índice de Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Predial da ACMD - IPSCM	Percentual	Apuração do percentual de atendimento das ordens de serviços de manutenção predial abertas no âmbito da Administração central do Ministério da Defesa.	DEADI	Trimestral	$IPSCM = \frac{Qtde\ de\ ordens\ de\ serviços\ atendidas}{Total\ de\ ordens\ de\ serviços\ abertas\ no\ período} \times 100$

Objetivo Estratégico (OSG 14): Fortalecer a gestão orçamentária.

Meta: Regulamentar, no âmbito do MD, as alterações orçamentárias					
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Responsável	Frequência de Acompanhamento	Formula de Cálculo
Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária - APEGO	Unidade	Verificação do aperfeiçoamento da gestão orçamentária, por meio da elaboração da Instrução Normativa MD que estabelece procedimentos e prazos para solicitação de alterações orçamentárias das suas Unidades.	DEORF	Anual	APEGO = Publicação de Instrução Normativa do Ministério da Defesa sobre alterações orçamentárias
Meta: Atualizar, mensalmente, as informações orçamentárias no Portal do MD na internet					
Nome do Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Responsável	Frequência de Acompanhamento	Formula de Cálculo
Acompanhamento da Gestão Orçamentária - ACGO	Unidade	Apuração da quantidade de atualizações das informações sobre o planejamento e a execução orçamentária das Unidades do Ministério da Defesa, disponibilizadas no Portal do MD na internet.	DEORF	Mensal	ACGO = Qtde de atualização das informações orçamentárias no Portal do MD na internet

## Ministério da Educação

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 9, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 87, Parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e o art. 1º, § 3º, do Decreto de 5 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto nos arts. 14 e 15 da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, e no art. 2º do Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, resolvem:

Art. 1º Fica convocada a V Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente, com o tema "Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas", destinada prioritariamente ao público infantojuvenil de escolas públicas brasileiras, e que será regida por regulamento anexo a esta Portaria.

Art. 2º A Conferência Nacional de que trata esta Portaria será presidida pelo Ministro de Estado da Educação e coordenada pelos Ministérios da Educação e do Meio Ambiente.

Parágrafo único. São etapas obrigatórias da Conferência Nacional as Conferências nas Escolas, as Conferências Estaduais e no Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO  
Ministro de Estado da Educação

JOSÉ SARNEY FILHO  
Ministro de Estado do Meio Ambiente

#### ANEXO

#### PREÂMBULO CONFERÊNCIA NACIONAL INFANTOJUVENIL PELO MEIO AMBIENTE

A Conferência Nacional Infantojuvenil pelo Meio Ambiente - CNIJMA é um processo pedagógico, dinâmico, de diálogos e encontros, voltado para a valorização da cidadania ambiental nas escolas e comunidades a partir da educação ambiental crítica, participativa, democrática e transformadora.

A V CNIJMA terá como tema Vamos Cuidar do Brasil Cuidando das Águas, constituindo-se em um processo pedagógico que traz a temática Água na dimensão socioambiental, política, econômica entre outras para os diálogos realizados nas escolas e comunidades, por meio de uma construção coletiva de conhecimentos na busca de soluções para os problemas socioambientais, respeitando e valorizando a opinião e o protagonismo juvenil.

A V CNIJMA será realizada em quatro etapas: Conferência na Escola, Conferência Municipal/Regional, Conferência Estadual e Conferência Nacional. As Conferências municipais e ou regionais serão opcionais, dependendo da definição de cada unidade federativa.

#### Capítulo I DÓS OBJETIVOS

Art. 1º Mobilizar a comunidade escolar para realizar processos educativos, por meio da participação social, sobre a dimensão socioambiental da água, com vistas a fortalecer a educação ambiental na educação básica e propiciar atitude responsável e comprometida com as questões locais e globais, e de processos voltados para a melhoria da relação ensino-aprendizagem, de modo a:

I - contribuir para a promoção de um processo permanente de educação ambiental na escola, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental; (Resolução CNE/CP nº 02/2012);